

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 041/89

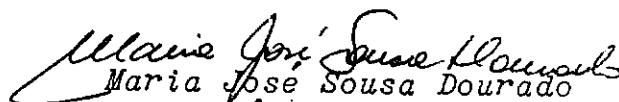
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/89):

"Conceder licença ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro, para participar de eleição trienal na Confederação Nacional do Comércio, como representante da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e, em consequência convocar o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista LUIZ ALFREDO NETTO GUTERRES SOARES para funcionar nas Sessões Ordinárias nos dias acima mencionados."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 13 de setembro/89


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno